



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 055/2026 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9º, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026, e considerando o protocolo 26.646.922-5,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR a Portaria 007/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 11.577, de 12 de Janeiro de 2024, concernente à capacidade da Casa de Custódia de Arapongas, que passou a contar com 314 (trezentos e quatorze) vagas para o regime fechado, devendo esta modificação ser registrada no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de setembro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná

Documento: **055AlterarcapacidadedaCasadeCustodiadeArapongas26.646.9225.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos** em 25/09/2026 17:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 25/09/2026 17:16 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **26.646.922-5** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 25/09/2026 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: